

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

~~A Fundação Universidade Federal de Rondonia UNIR, gerenciador da Ata, UASG 154055, com fundamento no art. 7 do Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços para eventual: Aquisição material de consumo (solda, organizador, acessórios e ferramentas para eletrônica) vinculado ao Pregão Eletrônico 13/2017 e seus anexos, processo 23118.003491/2016-02, com vigência de 12 (doze) meses.~~

~~Ata de Registro de Preços nr. 13/2017:~~

~~A-FORNECEDOR: N. V. VERDE & CIA LTDA - ME, CNPJ: 03.363.727/0001-21, R\$ 3.491,22~~

~~B-FORNECEDOR: FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 09.058.708/0001-78, R\$ 5.400,00~~

~~C-FORNECEDOR: FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 14.968.227/0001-30, R\$ 3.130,99~~

~~D-FORNECEDOR: C V MALFATTI COMPONENTES ELETRONICOS - EPP, CNPJ: 19.351.920/0001-82, R\$ 10.728,80~~

~~E-FORNECEDOR: BRAVO COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - EPP, CNPJ: 64.542.939/0001-60, R\$ 1.462,80.~~

~~Vigência: 06/10/2017 a 05/10/2018.~~

~~OTACHIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA
Pró-Reitor de Planejamento~~

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2017 UASG 154080**

~~Processo: 23129022276201673.~~

~~PREGÃO SRP Nº 34/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. CNPJ Contratado: 04375274000116. Contratado: G P COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de quadro em vidro temperado com instalação inclusa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/09/2017 a 27/09/2018. Valor Total: R\$28.002,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800629 Fonte: 112000000 - 2017NE800630 Fonte: 112000000 - 2017NE800632 Fonte: 112000000 - 2017NE800633 Fonte: 112000000 - 2017NE800634 Fonte: 112000000 - 2017NE800635 Fonte: 112000000 - 2017NE800637. Data de Assinatura: 28/09/2017.~~

~~(SICON 11/10/2017) 154080-15277-2017NE800040~~

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2017**

~~Processo nº 23122022196/2016-88~~

~~PARTES: Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ; Fundação de Apoio Universidade Federal de São João Del-Rei - FAUF. OBJETO: realização da gestão administrativa e financeira referente ao Projeto de Ensino de Gestão, Avaliação e Ambientes Virtuais de~~

~~Aprendizagem como proposta de aprimoramento de cursos EAD do NEAD - UFSJ. Vigência: de 10/10/2017 até 10/10/2018. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pela UFSJ: Prof. Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira, Reitor, pela FAUF: Bezamat de Souza Neto.~~

~~DATA DE ASSINATURA: 10/10/2017.~~

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

~~2º Termo Aditivo de Credenciamento~~

~~Processo nº 23122020899/2017-52, CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ. OBJETO: Realização de estágio supervisionado do curso de medicina para alunos do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - UFSJ. Vigência de 14/10/2017 até 13/10/2018. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES-087892, elemento de despesa 3.3.90.36, fonte de recursos 0112.000000, SIGNATÁRIOS Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira, Reitor e o credenciado abaixo. Data de assinatura: 23/12/2016.~~

| Nº. do Termo de Credenciamento | Credenciado | Empenho |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|
| 187/2015 | Leonardo Belga Ottoni | 2017NE801232 |

**EDITAL DE ABERTURA - CPD Nº 49, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Assistente-A, para o Departamento das Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica - DETEM, na área de: Engenharia Mecânica, Subárea: Térmica e Fluidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php.

1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Assistente; Nível: I.

1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.

1.3 Requisito Básico: Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Industrial Mecânica ou Engenharia Aeronáutica com Mestrado em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Energia na área de Transferência de Calor e Mecânica dos Fluidos ou Energia.

1.3.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.

1.4 Unidade de Lotação: Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica (DETEM).

1.5 Regime de Trabalho: 40 horas com Dedicção Exclusiva.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017 (exceto feriados, recesso e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 198,82 (cento e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

2.3 Local e Horário de Inscrição: Secretaria do DETEM, Sala 206 - Bloco 01, 2º andar Campus Alto Paraopeba (CAP) - UFSJ, Rodovia MG 443, Km 07 - Ouro Branco - MG - CEP: 36420-000 Caixa Postal 131, Tel (31) 3749-7311.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 14 de novembro.

2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 16 a 20 de outubro.

2.4.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 24 de outubro.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma);

3.2 Remuneração:

| Classe/Nível | Regime de Trabalho | Vencimento Básico (R\$) | Retribuição por Titulação (R\$) | |
|----------------------|--------------------|-------------------------|---------------------------------|-----------|
| | | | Mestrado | Doutorado |
| Assistente A/Nível I | Dedicção Exclusiva | 4.455,22 | 2.172,21 | 5.130,45 |

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 - MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio alimentação e de auxílio transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João Del Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

5.1.1 Prova Escrita;

5.1.2 Prova Didática;

5.1.3 Prova de Títulos;

5.1.4 Prova de Defesa do Plano de Trabalho.

5.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

5.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.4 A data prevista para o início das provas é 04 de dezembro de 2017. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

6.1 Mecânica dos fluidos - Propriedades e natureza dos fluidos; Hidrostática; Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos; Análise dimensional e relações de semelhança; Modelagem de sistemas de nível de líquidos; escoamento em tubulações;

6.2 Termodinâmica e Transferência de Calor - Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas; Primeira lei e a conservação de energia; Segunda lei aplicada a ciclos e processos; Gases perfeitos; Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração; Fundamentos e mecanismos de transferência de calor; Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação; Princípios de operação dos trocadores de calor; Modelagem de sistemas térmicos.

6.3 Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos - Compressores, filtros e redes de ar comprimido; Bombas hidráulicas hidrostáticas e motores hidráulicos; Dimensionamento e seleção de atuadores e válvulas pneumáticas e hidráulicas; Modelagem de sistemas de controle pneumáticos.

6.4 Máquinas térmicas e máquinas de fluxo - Motores ideais; Motores ciclo Otto e Diesel; Turbinas a gás (ciclo Brayton) e a vapor; Caldeiras: princípios de funcionamento e instrumentação; Dimensionamento de sistemas de bombeamento de fluidos; Sistemas de ventilação; Turbinas hidráulicas.

6.5 Mecânica básica - Estática: resultante de um sistema de forças no plano e no espaço, equilíbrio de um sistema de forças; Cinemática: cinemática da partícula e cinemática de corpos rígidos; Dinâmica: dinâmica da partícula, dinâmica de corpos rígidos, princípio da energia e quantidade de movimento de corpos rígidos.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pelo Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 11 de outubro de 2017.

GEUNICE TINÓSCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas